



Disclosure de Ativos Imobilizados em Empresas de Utilidade Pública Listadas na B3

Resumo

O processo de evidenciação contábil constitui elemento básico para redução de assimetria informacional e auxílio dos diversos usuários, sobretudo externos, na tomada de decisões, e isso explica a maior pressão por *disclosure* âmbito da convergência das normas de contabilidade para um padrão internacional, uma vez que os *stakeholders* necessitam de conhecimentos relativos a diversos elementos patrimoniais e de resultados, tais como os imobilizados, objeto de interesse dessa pesquisa. Utilizando a base de dados das empresas do setor de Utilidade Pública listadas pela B3, o objetivo deste estudo é avaliar o nível de aderência das empresas do setor aos requisitos de evidenciação estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 27 referente aos seus ativos imobilizados, no decorrer dos exercícios financeiros de 2014 a 2018. A pesquisa descritiva, possui caráter quantitativo-qualitativo, procedimento documental, recorrendo a um *checklist*, baseado no CPC 27, contendo 20 itens para a coleta de dados quantitativos binários. Efetuou-se também teste de correlação para a comparação proporcional do total dos ativos imobilizados das empresas com o nível de informações divulgadas. Dentre os resultados encontrados observou-se que as empresas do setor de utilidade pública, apesar do alto desvio entre alguns subsetores mantiveram um elevado índice de evidenciação em relação aos indicadores estudados. Apesar teste de correlação tenha indicado que não é possível considerar que o tamanho do ativo imobilizado influencie as quantidades de divulgações por empresa, percebeu-se um padrão de *compliance* acima da média de divulgação de 14,17 pontos dos 20 indicadores exigidos pelo CPC 27, nos últimos 5 anos, com exceção do subsetor de gás natural.

Palavras-chaves: Ativo Imobilizado. CPC 27. Empresas do Novo Mercado. Utilidade Pública

1. Introdução

A complexidade das estruturas econômicas, em um plano cada vez mais globalizado e competitivo, está exigindo com maior intensidade das entidades, a evidenciação de informações com qualidade, para a segurança da relação entre as partes interessadas sejam eles *shareholders* ou *stakeholders*. Para estes, conforme aponta Kaveski, Carpes & Klann (2015, p. 34), a contabilidade tem um papel essencial na prestação de informação, refletindo então a necessidade de adoção de um padrão internacional de normas que possibilitem uma melhor compreensão e maior comparabilidade das informações emanadas pela contabilidade, inclusive dos ativos imobilizados, objeto de interesse desta investigação, dada a sua relevância enquanto elemento patrimonial.

Sabe-se que o ativo imobilizado exerce papel fundamental para a continuidade operacional de muitas entidades e dada essa importância, torna-se imprescindível a divulgação de informações sobre seu estado e movimentação, principalmente para subsidiar as decisões de investidores que não possuem acesso direto à gestão da entidade (Silva, Kutianski & Scherer, 2018).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no CPC 27, define ativo imobilizado como um item tangível que: é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que se espera utilizar por mais de um período. Entende-se que os ativos imobilizados são classificados como tal em função da sua capacidade de gerar benefícios econômicos para a entidade. De acordo com o pronunciamento técnico um item deve ser reconhecido como ativo se satisfizer as condições de que seja provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e que o custo do item puder ser mensurado confiavelmente (CPC, 2009).



Ao estabelecer esses critérios, é possível limitar o reconhecimento dos ativos a esses dois fatores que atuam como base para qualquer tomada de decisão da entidade no ato de reconhecimento de um item que venha a compor o patrimônio. Ressalta-se que o ativo imobilizado deve ser reconhecido pelo valor de aquisição, acrescido de quaisquer custos que tenham sido necessários para colocá-lo em condições de uso. A adoção do conceito de ativo imobilizado apresentado pelo CPC 27, e da sua constante avaliação referenciada via notas explicativas, auxilia a transparência e o controle nas organizações, uma vez que estes ativos podem ter grandes impactos nas atividades de certos setores.

Nesta pesquisa, os ativos imobilizados são investigados na perspectiva do setor de Utilidade Pública (categorizado pela B3). Para Oliveira, Batista, Abrahão, Marques & Macedo (2016) estudos desta natureza, são compreensíveis e necessário, uma vez que as empresas deste setor são altamente dependentes dos ativos imobilizados para o desenvolvimento de sua atividade econômica.

O setor Utilidade Pública reúne todas as atividades relacionadas ao fornecimento de serviços de necessidade básica para a população em geral: saneamento, energia elétrica e gás natural. Com relação à energia elétrica, fazem parte deste grupo tanto as empresas de transmissão e distribuição quanto as companhias responsáveis pela geração de energia elétrica (usinas hidrelétricas, usinas nucleares entre outras). No que se diz respeito as empresas do subsetor do gás natural, apenas as empresas envolvidas com a distribuição desta *commodity* pertencem a esta categoria e por fim quanto ao abastecimento e saneamento de água, as empresas de tratamento e distribuição podem ser listadas na seção Utilidade Pública.

Nesse contexto, o presente estudo pretende responder ao seguinte questionamento: Qual o nível de aderência dos requisitos de evidenciação do CPC 27 nas empresas do setor de utilidade pública listadas na B3? O objetivo geral da pesquisa consiste em identificar a aderência dos requisitos de evidenciação do CPC 27 nas empresas de utilidade pública listadas na B3. De modo específico, procurou-se também: verificar se existem diferenças de evidenciação entre grupos de empresas e se o tamanho de seu ativo imobilizado influencia a qualidade de divulgação desses indicadores.

A escolha das empresas do setor de utilidade pública justifica-se pelo compromisso que devem assumir em termos de transparência no *disclosure* contábil relativo a ativos imobilizados dada a sua relevância na estrutura patrimonial em relação ao ativo total, bem como por tratar-se de grupo de empresas que possuem importância social e econômica, uma vez que prestam serviços essenciais para o funcionamento a sociedade e dignidade da vida humana.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Divulgação

Para Murcia, Murcia, Dill & Costa Júnior (2010) o termo *disclosure* representa o ato de divulgar, evidenciar, tornar algo evidente, público, tendo relação direta com partes interessadas nesta informação. Para o ecossistema empresarial, a expressão está ligada ao entendimento de transparência, relacionando-se à evidenciação de informações, podendo ser obrigatória, quando é exigida em leis, contratos ou outros normativos, ou voluntária/discricionária, quando trata de informações suplementares.

Sobre a Teoria da Divulgação, Verrecchia (2001) traz três pontos analíticos referentes ao *disclosure* voluntário de informações contábeis e administrativas, podendo ser baseados em associação (*association-based disclosure*), eficiência (*discretionary-based disclosure*) ou julgamento (*efficiency-based disclosure*). A divulgação de dados, quando baseada no caráter associativo averigua os efeitos sobre as ações dos investidores em relação aos dados divulgados. Por outro lado, a



divulgação baseada em eficiência demonstra quais são as principais e mais específicas formas de *disclosure* quando abordam-se dados de pouco conhecimento público, geralmente pode ser formado por notas explicativas e informações mais particulares do nicho da empresa. E, por último, a divulgação baseada em julgamento analisa a discricionariedade das informações que os gestores praticam no que se refere às decisões de divulgação. Em outras palavras, esta última mostra que o processo de *disclosure*, apesar das pressões do *enforcement*, é de caráter endógeno, partindo internamente da diretoria de cada empresa.

É importante ressaltar que *o disclosure* abordado pela Teoria da Divulgação, não é formado apenas por informações e valores (tanto quantitativos ou qualitativos) positivos. Segundo Lima (2017), para a garantia das informações num nível transparente, é necessário que as companhias façam as divulgações tanto das informações consideradas boas ou positivas, quanto das ruins ou negativas. Partindo desse pressuposto, subentende-se que as partes interessadas pelos resultados de uma companhia (ou *stakeholders*) aceitem alguns resultados ruins, como por exemplo, prejuízos, desde que eles tenham embasamento técnico, mostrando que a transparência permite que estes usuários de informação possam realizar julgamentos adequados e tomar decisões não enviesadas.

Para um entendimento mais abrangente em relação à divulgação de informações contábeis financeiras sobre os ativos imobilizados Niyama et al (2011) afirma que *compliance* tem relação com o nível de adequação e frequência do *disclosure* para um determinado tipo de amostra, leis ou indicadores e *enforcement*, é a pressão seja por caráter legal, normativo ou voluntário, que certo indicador possui para que seja divulgado e pode variar conforme o país, estado, ou nicho ao qual a empresa está inserida.

Apesar dos estudos de Verrechia (2001) ser um dos trabalhos mais difundidos e referência em pesquisas acadêmicas com o tema de Teoria da Divulgação, as pesquisas de Lima (2017), Rufino (2015), Cruz et al (2015) e Dye (2001) afirmam que a Teoria da Divulgação, já está em um caráter bem mais avançado, tendo sua relação diretamente com a Teoria da Agência.

Com o aumento das relações comerciais entre diferentes nações, surgiu a necessidade de harmonização de modo como a contabilidade reconhece, mensura e evidencia os fenômenos que afetam o patrimônio das organizações e nesse contexto surge o *International Accounting Standards Board* (IASB), que contribuiu para auxiliar investidores, gestores e analistas financeiros de todo o mundo, com a preconização dados contábeis homogêneos e transparentes capazes de promover a comparação dos números e resultados das entidades espalhadas pelo mundo. (Cunha, Pamplona, Beuren & Klann, 2011). Ao seu tempo, com a convergência das normas brasileiras a esses padrões internacionais, espera-se uma melhoria no nível de *disclosure* (evidenciação) das informações de natureza econômica e financeira, contribuindo assim para a redução de assimetria informacional. E isso é especialmente relevante para os usuários externos da informação contábil, notadamente os acionistas não controladores / minoritários das empresas. (Silvia, Kutianski & Scherer, 2018).

No Brasil, com a criação da Lei nº 11.638, alterando a Lei nº 6.404/76, intensificou-se o processo de convergência contábil às normas internacionais do IASB através do trabalho do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que passou a ser o órgão responsável pela emissão de pronunciamentos técnicos, levando consideração a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional (Pereira & Mesquita, 2015; Costa; Theóphilo & Yamamoto, 2012) tendo uma preocupação especial com os requisitos de divulgação dos diversos fenômenos que afetam patrimônio e resultado nas entidades.

2.2 Ativo Imobilizado: Reconhecimento, mensuração e evidenciação



O Pronunciamento CPC 27 - Ativo Imobilizado se relaciona com a norma *IAS 16 - Property, plant and equipment*. Nele o CPC procurou convergir à IAS 16 da maneira mais fiel possível, porém a necessidade de ajustes à realidade brasileira, sobretudo legal, criou alguns *gaaps*, tais como discordâncias no processo de reavaliação de ativos, permitida na norma internacional, porém vedada pela Lei nº 11.638/07, motivo pelo qual o CPC 27 acrescentou a expressão “se permitidas por lei” ao tratar sobre esse tema, que diferenciam um pouco a norma brasileira, da internacional.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no CPC 27 (2009) define ativo imobilizado como um item tangível que é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos e que se espera utilizar por mais de um período. Logo, a definição clássica aponta que os ativos imobilizados são classificados em função da sua capacidade de gerar benefícios econômicos para a entidade. Por isso o CPC 27 afirma que para ser reconhecido como ativo é necessário que seja provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade e seu custo possa ser mensurado confiavelmente. Especificamente, o ativo imobilizado deve ser reconhecido pelo valor de aquisição, acrescido de quaisquer custos que tenham sido necessários para colocá-lo em condições de uso. Em resumo, o processo de reconhecimento de um bem no grupo de imobilizado deve atender aos requisitos conceituais de classificação dessa categoria.

Por sua vez, a mensuração dos ativos amplamente debatida por Hendriksen & Van Breda (2007, p. 304-305), é entendida como “o processo de atribuição de valores monetários significativos a objetos ou eventos associados a uma empresa, e obtidos de modo a permitir agregação – tal como na avaliação total de ativos – ou desagregação quando exigidas em situações específicas”. Raupp & Beuren (2006) destacam que a mensuração dos ativos imobilizados é um processo cíclico, uma vez que não termina com o valor econômico mensurado uma vez que necessidade de novas mensurações pode ser identificada a fim de alinhar as características da organização aos objetivos pretendidos. Neste contexto, Gelbcke, Dos Santos, Iudícibus & Martins (2018) sugerem dois momentos para que seja realizada a mensuração dos ativos imobilizados, aquele em que os critérios de reconhecimento são atendidos e em momento posterior ao reconhecimento.

De acordo com o CPC 27 (2009) no ato da aquisição: um item do ativo imobilizado que seja classificado para reconhecimento como ativo deve ser mensurado pelo seu custo, entretanto após o reconhecimento como ativo, um item do imobilizado deve ser apresentado ao custo menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas e estas possíveis perdas devem ser calculadas em conformidade com o CPC 01 que trata da Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Deve-se atentar também para os melhoramentos e as benfeitorias efetuados em bens reconhecidos e mensurados no ativo imobilizado, servindo como adições em seus valores, desde que contribuam para o aumento na capacidade, tempos de vida útil ou economia de energia nesses ativos, e não apenas para devolver a eles a sua capacidade original de funcionamento (Pereira & Mesquita, 2015).

Outro ponto observado pelo CPC 27 (2009) relaciona-se à seleção do método de depreciação e a estimativa da vida útil dos ativos sujeitos ao processo de desgaste e obsolescência que são consideradas políticas contábeis, tal qual os critérios de mensuração, adotadas por parte das empresas. Por isso, a divulgação dos métodos adotados e das estimativas das vidas úteis ou das taxas fornecem aos usuários das demonstrações contábeis informação que lhes permite analisar as políticas selecionadas pela administração e facilita comparações com outras companhias.

Ao aprofundar o estudo de adições e diminuições em ativos imobilizados, Freire, Machado, Oliveira & Machado (2012 p. 13) afirmam que em essência, a depreciação e os gastos imobilizáveis são mais um procedimento alocativo de custos ativados, do que um processo valorativo do ativo. A



maioria dos elementos que integram o Ativo Imobilizado têm um período limitado de vida útil econômica e apesar do declínio no potencial de serviços não ser constante, a contabilidade necessita de uma metodologia para reconhecimento dessa perda, alocado de maneira sistemática aos exercícios beneficiados por seu uso no decorrer de sua vida útil econômica e efetuar revisões nas políticas e estimativas contábeis sempre que se julgar necessário.

No que tange a evidenciação dos ativos imobilizados, o CPC 27 faz a alusão de que estes possuem benefícios econômicos futuros que serão eventualmente agregados ou consumidos pela entidade no decorrer do seu uso. Em outras palavras, Mazzioni, Bianchi, Domenico, Kruger & Deonatto (2016) sugerem que, o *International Accounting Standards Boards* (IASB) tratam a evidência do ativo imobilizado como o mais próximo possível da realidade econômica espelhada em sua capacidade geradora de caixa. Nessa ótica, um item do ativo imobilizado deve ser evidenciado pelo seu valor no mercado somado de adições ou depreciações dependendo da decorrência do seu uso nas entidades. O CPC 27 (CPC, 2009) apresenta 4 grandes grupos no que tange ao foco das empresas em suas divulgações referentes aos imobilizados, conforme aponta o Tabela 1.

Tabela 1: Exigências do CPC 27 e sua subdivisão em itens

Classe de ativo imobilizado	Conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado	Métodos e as estimativas das vidas úteis ou as taxas de depreciação	Informações Relacionadas	Total
5 itens	9 itens	2 Itens	4 itens	20 itens

Fonte: Adaptado do CPC 27 – Ativo Imobilizado (2018)

Ressalte-se que os grupos apresentados no quadro 1 e seus respectivos indicadores são adaptações de uma forma resumida dos itens (ou grupos de itens) exigidos pelo CPC 27. Contudo o *enforcement* de tais grupos pode variar dependendo do caráter legal de cada um.

O primeiro grupo, denominado de “Classe de ativo imobilizado”, faz a alusão aos pontos referentes à “Definição” e “Reconhecimento”. Ambos são tópicos do CPC – 27 que abrangem os itens 6 ao 14 do pronunciamento. Ribeiro & Paluan (2015) argumentam sobre a importância da fase inicial do reconhecimento e a definição destes pontos para a depreciação e a divulgação dos imobilizados. O segundo grupo, abrange informações presentes dos itens 15 ao 59, dispostos no pronunciamento, voltados exclusivamente para evidenciar o processo de mensuração contábil desses ativos, assim como suas depreciações ou adições. O terceiro grupo faz a menção sobretudo aos métodos de depreciação ou adições, isto é, quais os processos técnicos para a mensuração de ambas as ocorrências, disponíveis nos itens 60 até ao 66. Por fim, o último grupo abrange as informações referentes à divulgação dos ativos imobilizados e o tratamento desses dados para os usuários de informação.

2.3 Evidências Empíricas Anteriores

O estudo de José Neto & Huppés (2012) teve como objetivo analisar as possíveis alterações ocorridas pela adoção às orientações contidas no CPC 27, no reconhecimento e na mensuração de ativos imobilizados nas empresas industriais listadas no Novo Mercado da BM&FBOVESPA no ano de 2010. Para isso a pesquisa analisou e comparou as notas explicativas de 2007 e de 2010. De maneira geral, o resultado encontrado foi um aumento na quantidade e qualidade das informações trazidas no corpo das notas explicativas, também foi verificado que várias exigências trazidas pelo CPC 27 já são praticadas em várias empresas.

Reis & Nogueira (2012) realizaram um estudo com objetivo de verificar se as novas normas contábeis para depreciação e registro do imobilizado estão sendo adotadas para fins de divulgação externa e se houve alteração nas taxas de depreciação utilizadas. Coletaram informações nos



relatórios financeiros de uma amostra de 82 empresas listadas no nível de governança Novo Mercado da BM&FBOVESPA do exercício de 2010. Empresas que adotaram inicialmente os pronunciamentos do CPC 27 apresentaram um maior nível de *disclosure* dos itens de depreciação e imobilizado.

Pereira & Mesquita (2015) analisaram a aderência à NBC TG 27 (R1) que trata do ativo imobilizado nas empresas de capital aberto dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2013. Os resultados indicaram que as doze empresas de capital aberto, localizadas no Rio Grande do Sul, estão se adaptando desde o ano de 2010 à convergência das normas contábeis internacionais.

Silva, Kutianski & Scherer (2017) analisaram as características do nível de evidenciação em notas explicativas sobre o ativo imobilizado em empresas de capital aberto brasileiras, classificadas no setor de bens industriais da BM&FBovespa e constatou um aumento nos índices mínimo, médio e máximo de evidenciação ao longo do tempo, especialmente entre 2009 e 2010, em função da adoção obrigatória do Pronunciamento Técnico CPC 27.

Por fim, Dutra, Do Nascimento & Macêdo (2018) revelaram em seu estudo que o controle interno sobre os ativos imobilizados é imprescindível para determinados segmentos e entidades, dada a importância deles para a longevidade das empresas e concluiu em seu estudo que controlar o patrimônio não se refere apenas a atribuir o devido valor ao bem, mas “calcular sua vida útil, seus níveis de depreciação, mensuração, estado de conservação e acompanhamento constante de questões como aquisições e baixas”.

3. METODOLOGIA

Baseado nos objetivos definidos para este estudo pode-se classificá-lo como descritivo, pois tem como principal característica observar e estabelecer relações entre variáveis de uma determinada população (Gil, 2010). Para alcançar tais objetivos foram analisados de maneira sistemática 66 empresas do setor de utilidade pública listadas na B3. Fazem parte desse setor os segmentos ou subsetores de água e saneamento (6), energia (60) e gás (2), em um período que compreende cinco exercícios (2014 a 2018).

Quanto ao procedimento, o presente estudo tem por base a pesquisa bibliográfica nos temas relativos à divulgação e abrangência das informações relacionadas aos ativos imobilizados, a fim de proporcionar fundamentação e contextualização para o assunto a ser tratado. Bem como a pesquisa documental, qual se fundamenta as pesquisas de Reis & Nogueira (2013), Ribeiro & Paluan (2015) e Rufino & Monte (2015) focada na averiguação de informações oriundas de materiais não editados, como relatórios, por exemplo. Nesse sentido foram coletadas demonstrações financeiras padronizadas das empresas do setor de utilidade pública listadas pela B3. Algumas demonstrações foram coletadas diretamente nos *websites* das empresas e da Comissão de Valores Mobiliários (quando não disponíveis no *site* da B3) com a coleta realizada no período de outubro de 2019.

Considerando as características de investigação utilizou-se de pesquisa quantitativa, que tem como um dos pressupostos o emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados (Raupp & Beuren, 2003).

Para responder à questão de pesquisa, observou-se que de um total de 66 empresas divididas por subsetores de atuação na área de Utilidade Pública. Para quantificar os itens de divulgação orientados pelo CPC 27, adotou-se o uso da variável binária ou dicotômica adotando-se o escore 1 (um) para as empresas que evidenciaram o item apontado no pronunciamento e 0 (zero) para as que não evidenciaram. Partindo dessas informações possibilitou-se analisar os subsetores e suas



divulgações de indicadores, partindo de testes estatísticos básicos como suas médias e coeficientes de variação, avaliando assim as empresas dentro de cada setor e a comparação entre setores.

Ao final da análise dos dados, propõe-se identificar se há correlação entre tamanho do imobilizado e nível de evidenciação e verificado se existem diferenças de evidenciação entre grupos de empresas, segundo o setor de atuação. Utilizando-se o coeficiente de correlação de Pearson para o teste de verdade entre as variáveis de “x” ou o tamanho do ativo imobilizado e “y” ou a quantidade de indicadores divulgados por cada empresa. A Tabela 2, apresenta o padrão de correlação entre duas variáveis “x” e “y” pelo coeficiente de correlação.

Tabela 2 – Correlação Padrão de Variáveis X e Y sob teste de Coeficiente de Correlação de Pearson

$R_{xy} = 1$	$0.9 \leq R_{xy} < 1$	$0.7 \leq R_{xy} < 0.9$	$0.4 \leq R_{xy} < 0.7$	$0.2 \leq R_{xy} < 0.4$	$0 \leq R_{xy} < 0.2$
Perfeita	Muito forte	Forte	Moderada	Fraca	Muito fraca

Fonte: Dados do Estudo (2019) Modelo das informações Adaptado de Feijoo (2010)

Os dados referentes à coleta foram armazenados e processados via planilha eletrônica e para efeito de organização dos dados, foram criadas 7 planilhas, sendo 5 referentes aos 5 anos de coleta de dados, uma planilha com a base do total das empresas e uma com a análise dessas informações. Ressalte-se que as informações foram extraídas das Notas Explicativas dos relatórios financeiros reportam-se aos requisitos de divulgação apresentados no CPC 27, descritos na Tabela 3. Dentre as análises feitas nestes indicadores estão as porcentagens de divulgação de cada um destes pelo total do grupo e pelo total geral. Além das médias de divulgação por ano e o somatório geral afim de analisar os totais que foram divulgados pelo setor de utilidade pública no período proposto.

Tabela 3 – Checklist de divulgação exigidos pelo CPC 27 abordados na pesquisa

Dimensões	Itens de divulgação – CPC 27
Grupo 01 Classe de ativo imobilizado	(a) Critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
	(b) Métodos de depreciação utilizados;
	(c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas;
	(d) Valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
	(e) Conciliação do valor contábil no início e no final do período;
Grupo 02 Conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado	(f) Adições;
	(g) Ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em um grupo classificados como mantidos para venda de acordo com o CPC 31.
	(h) Aquisições por meio de combinações de negócios;
	(i) Aumentos ou reduções decorrentes de reavaliações nos termos dos itens 31, 39 e 40 e perdas por redução ao valor recuperável de ativos reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido de acordo com o CPC 01;
	(j) Registro de perdas de ativos, reconhecidas no resultado, de acordo com o CPC 01;
	(k) Reversão de perda por redução ao valor recuperável de ativos, apropriada no resultado, de acordo com o CPC 01;
	(l) Depreciações;
	(m) Variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis da moeda funcional para a moeda de apresentação, incluindo a conversão de uma operação estrangeira para a moeda de apresentação da entidade;
	(n) Outras alterações;
Grupo 03 Métodos e as estimativas das vidas úteis ou as taxas de depreciação	(o) Depreciação, quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos, durante o período;
	(p) Depreciação acumulada no final do período;



Grupo 04 Informações Relacionadas	(q) A existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de leasing conforme o CPC 06;
	(r) Valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção;
	(s) Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados;
	(t) Se não for divulgada separadamente no corpo da demonstração do resultado, o valor das indenizações de terceiros por itens do ativo imobilizado que tenham sido desvalorizados, perdidos ou abandonados, incluído no resultado.

Fonte: Adaptado do CPC 27 (2018)

Partindo deste *checklist*, foram coletadas informações necessárias para evidenciar as ocorrências de divulgação do que é pedido pelo CPC 27, com o preenchimento das planilhas eletrônicas e a análise de médias, será possível analisar quais grupos e indicadores foram os que possuíram mais impacto dentro do universo pesquisado.

4. ANÁLISE DOS INDICADORES EXIGIDOS PELO CPC 27 E GRAU DE ADERÊNCIA DAS EMPRESAS

4.1 Análise descritiva dos dados

Os indicadores adotados neste estudo, foram distribuídos de acordo com seus tópicos principais exigidos pelo CPC 27. São eles: Grupo 1 (Classe de ativo imobilizado, 5 itens), Grupo 2 (Conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado, 9 itens), Grupo 3 (Métodos e as estimativas das vidas úteis ou as taxas de depreciação, 2 itens) e Grupo 4 (Informações Relacionadas 4 itens) resultando num total de 20 indicadores binários. Além destes, foram analisados os tamanhos dos ativos imobilizados (pelo valor presente no balanço patrimonial) nos seus últimos 5 exercícios financeiros (2014 a 2018).

Os dados apresentados na Tabela 5 evidenciam a frequência de divulgação do que fora exigido pelo CPC 27 nas empresas do setor de Utilidade Pública, obtidos através do número de vezes que cada um dos indicadores foi citado nos demonstrativos de cada companhia, de modo que estes poderiam divulgar ou não determinado indicador (5 exercícios: máximo de 5 pontos).

Os parâmetros foram organizados de acordo com as evidências encontradas na leitura dos relatórios financeiros, por exercício e quantidade de indicadores. Na primeira coluna da Tabela 2, é possível identificar as empresas do setor de utilidade pública relacionadas por sigla adotada pela B3 e de acordo com seus subsetores: as 6 primeiras, empresas do setor de saneamento, 58 empresas do setor de energia elétrica e as duas últimas do setor de gás e derivados. Em seguida, pelas colunas é possível identificar as evidências dos indicadores do 1 ao 20. Podendo ter tido o máximo de cinco ocorrências, totalizando um máximo de 100 ocorrências por empresa.

Tabela 5 – Checklist geral da divulgação dos indicadores por empresa nos últimos 5 anos

Empresas	Grupo 01 (05 itens)					Grupo 02 (08 itens)								Grupo 03 (02 itens)		Grupo 04 (05 itens)					Total (20 itens)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	
01	5	5	5	5	5	5	0	4	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	84%
02	5	5	5	5	5	5	1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	96%
03	5	5	5	5	5	5	5	1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	96%
04	5	5	5	5	5	5	0	1	5	5	4	5	0	4	5	5	0	1	5	5	75%
05	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	0	0	0	5	5	0	5	0	70%
06	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	5	5	5	0	5	5	5	0	0	5	75%
07	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	89%
08	5	5	0	0	5	5	0	0	5	5	5	5	5	1	0	0	4	5	5	5	65%
09	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	95%



XIV CONUCIC

Congresso UFPE de Ciências Contábeis



10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	0	0	5	0	80%
11	5	0	0	0	5	5	0	0	5	5	0	3	0	0	0	0	3	0	3	5	39%
12	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
13	5	5	5	5	5	5	4	0	5	5	4	5	5	5	0	4	5	5	5	5	87%
14	5	5	5	5	5	5	4	0	5	5	4	5	5	5	0	4	5	5	5	5	87%
15	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
16	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	99%
17	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5	4	5	5	0	5	5	5	93%
18	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
19	5	5	5	5	5	5	4	4	5	5	0	5	5	0	5	5	4	4	5	5	86%
20	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
21	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	5	5	5	0	5	5	0	5	5	5	80%
22	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	90%
23	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	5	5	5	5	75%
24	5	5	5	3	5	5	3	3	5	5	0	5	5	3	3	3	3	5	5	5	81%
25	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	0	5	5	5	5	70%
26	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	95%
27	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	95%
28	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
29	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	0	5	5	5	0	0	5	5	5	5	75%
30	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	0	5	5	5	0	0	5	5	5	5	75%
31	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
32	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	95%
33	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	5	5	5	85%
34	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
35	5	5	5	5	5	5	1	0	5	5	0	5	5	0	5	5	1	0	5	5	72%
36	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
37	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	5	5	5	0	5	5	0	5	5	5	80%
38	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	90%
39	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	5	5	5	5	75%
40	5	5	5	1	5	5	0	1	5	5	0	5	5	1	0	1	1	5	5	5	65%
41	5	5	2	1	5	5	5	5	5	5	2	5	5	2	2	2	5	5	5	5	81%
42	5	5	5	5	5	5	5	1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	96%
43	5	5	5	5	5	5	5	1	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	96%
44	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
45	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	0	5	5	5	0	0	5	5	5	5	75%
46	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	0	5	5	5	0	0	5	5	5	5	75%
47	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
48	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	95%
49	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	5	5	5	85%
50	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
51	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
52	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
53	5	5	5	5	5	5	0	0	5	5	5	5	5	0	5	5	0	5	5	5	80%
54	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	90%
55	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	1	0	0	5	5	5	5	76%
56	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
57	5	5	3	3	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	3	5	5	5	5	79%
58	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	95%
59	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	95%
60	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	100%
61	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	5	5	5	5	75%
62	5	5	5	0	5	5	0	0	5	5	1	5	5	0	0	0	0	5	5	5	61%
63	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	0	5	5	0	0	0	5	5	5	5	70%
64	5	5	5	5	5	5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	95%
65	5	0	0	0	5	5	5	0	5	0	0	5	0	5	0	0	5	5	5	5	50%
66	5	0	0	5	5	5	0	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	5	35%
Total	330	315	275	268	330	330	206	196	325	325	250	323	300	226	224	242	225	290	318	320	5.618

Fonte: Dados da Pesquisa (2019)



É importante salientar que 15 empresas, todas do subsetor de energia divulgaram 100% dos indicadores em todos os 5 anos de análise, mostrando que evidenciam todas as informações exigidas pelo CPC 27, as demais variaram entre 61% e 99%, com exceção da empresa 11 que atingiu apenas 39% de evidenciação. Por sua vez, as companhias do subsetor Saneamento variaram entre 70% e 96%. As companhias de gás e derivados foram apresentadas menor nível médio de divulgação, tendo a empresa 66 o pior desempenho dentre todas a população do estudo (apenas 35% do total de indicadores evidenciados no decorrer dos 5 anos).

Considerando-se que de um total possível de 6.600 ocorrências, foram evidenciadas 5.616 no intervalo dos cinco exercícios (85,12%). No geral a divulgação foi alta, quando comparada aos estudos de Silva, Kutianski & Scherer (2017) que encontraram entre 33,9% e 51,6% na taxa de evidenciação em empresas do setor de bens industriais.

Dentre os itens observou-se um menor grau de aderência no grupo 3, Métodos e as Estimativas das vidas úteis ou as taxas de depreciação, evidenciando que nem sempre essas informações, tão relevantes, são descritas conforme solicitado pelo CPC 27.

Na Tabela 6 é possível identificar a primeira análise do *checklist* geral, de acordo com as evidências encontradas pelo ano e quantidade de indicadores. A coluna de frequência é a da participação e a relação ao total de indicadores encontrados sob o máximo apresentado de acordo com os anos pesquisados. A coluna “*compliance*” aponta a porcentagem de aderência de determinado grupo indicado pela frequência, para os indicadores mais, ou menos encontrados. Em seguida, a ordem, classificando os grupos em questão por ordem de *compliance*; e por fim o grau de influência do grupo sobre o total de indicadores, para identificar qual deles é o mais divulgado pelas empresas.

Tabela 6 - Frequência dos dados encontrados por grupo

Grupos	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL	Compliance Pelo total de indicadores	Ordem	Influência do grupo s/ total de indicadores
Grupo 1	301/ 330	301/ 330	304/ 330	306/ 330	306/ 330	1518/ 1650	92%	1°	27,02%
Grupo 2	486/ 594	493/ 594	497/ 594	501/ 594	504/ 594	2481/ 2970	83,53%	3°	44,16%
Grupo 3	88/ 132	91/ 132	94/ 132	97/ 132	96/ 132	466/ 660	70,59%	4°	8,29%
Grupo 4	226/ 272	229/ 272	232/ 272	233/ 272	233/ 272	1153/ 1320	87,34%	2°	20,52%
TOTAIS	1.101/ 1.320	1.114/ 1.320	1.127/ 1.320	1.137/ 1.320	1.139/ 1.320	5.618/ 6.600	85,12%		100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Nota-se um crescimento da divulgação sobre imobilizados no decorrer dos anos, com exceção do Grupo 3 em 2018, comprovando que as empresas estão passando a divulgar mais seus indicadores socioeconômicos em relação aos ativos imobilizados. A última coluna mostra a influência dos grupos sobre o que realmente foi divulgado. Como por exemplo, houve 1.518 ocorrências dos indicadores presentes no grupo 1, Classe de ativo imobilizado sobre o total de 5.618 indicadores (apontado na Tabela 2), representando 27,02% das ocorrências.

Nas tabelas 7, 8, 9 e 10 observa-se uma distribuição retratando a particularidade de cada grupo de forma específica, tendo a adição de uma coluna referente à ordem geral de determinado parâmetro. Retrata-se de onde viria a influência do grupo sobre o total de indicadores, o grau de importância dos indicadores sobre o total da pesquisa.

**Tabela 7** – Aderência aos Parâmetros de Classe de ativo imobilizado por todos os anos.

Grupo 1	Freq.	Porcentagem De Participação dentro das ocorrências máximas no grupo	Ordem p/ Grupo	Porcentagem de Participação geral
Indicador 1	330	20%	1°	5,87%
Indicador 2	315	19,09%	2°	5,60%
Indicador 3	275	16,66%	3°	4,89%
Indicador 4	267	16,24%	4°	4,77%
Indicador 5	330	20%	1°	5,87%
Total	1.518/1.650	92%		27,02%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

No grupo de classificação de ativo imobilizado, os indicadores possuíram um alto grau de aderência às normas, visto que em sua maioria possuem *enforcement* dos órgãos reguladores, como a CVM ou a B3. Conforme a pesquisa de Pereira & Mesquita (2015) as informações referentes à evidenciação do Ativo Imobilizado, são de caráter essencial para as empresas, logo, os resultados foram semelhantes no que tange ao processo de divulgação entre as empresas listadas pelo setor de utilidade pública.

A seguir são apresentados a aderência ao parâmetro de conciliação ao valor contábil início e final do período contendo aspectos tais como as adições, os imobilizados mantidos para venda, aumentos no valor do ativo e perdas por *impairment*, dentre outros.

Tabela 8 – Aderência aos Parâmetros de Conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado.

Grupo 2	Freq.	Porcentagem De Participação dentro das ocorrências máximas no grupo	Ordem p/ Grupo	Porcentagem de Participação geral
Indicador 6	330	11,11%	1°	5,87%
Indicador 7	206	6,94%	8°	3,66%
Indicador 8	196	6,66%	9°	3,49%
Indicador 9	325	10,94%	2°	5,79%
Indicador 10	325	10,94%	3°	5,79%
Indicador 11	250	8,41%	6°	4,45%
Indicador 12	323	10,87%	4°	5,75%
Indicador 13	300	10,10%	5°	5,34%
Indicador 14	226	7,61%	7°	4,02%
Total	2.481/2.970	83,53%		44,16%

Fonte: Dados do estudo (2019)

Os dados apontam que o maior grupo de indicadores da pesquisa, tendo a maior porcentagem de participação geral da mesma, com 44,16%, contudo, diferente do primeiro grupo, o *compliance* foi um pouco menor, uma vez que algum dos indicadores exigidos pelo CPC 27, não faziam parte da atividade dos ativos imobilizados das empresas em questão, como a ausência de combinações de negócio, ou variações cambiais. Ainda neste grupo, observam-se os indicadores menos divulgados da pesquisa que foram respectivamente os indicadores 7 e 8, referentes a Ativos imobilizados mantidos para venda e aquisições por meio de combinações de negócio. Contudo ambos são dependentes do modelo de negócio estabelecido pela companhia. O mais divulgado foi o indicador 6, referente as adições, existe a possibilidade que ocorra uma venda futura e o bem adquirido já estará agregado ao imobilizado.



A tabela 9, a seguir, apresenta os indicadores do grupo 3, relativos ao reconhecimento da depreciação no resultado ou como parte do custo dos ativos, bem como o seu acúmulo ao final do período.

Tabela 9 – Aderência aos Métodos e as estimativas das vidas úteis ou as taxas de depreciação.

Grupo 3	Freq.	Porcentagem De Participação dentro das ocorrências máximas no grupo	Ordem p/ Grupo	Porcentagem de Participação geral
Indicador 15	224	33,93%	2°	3,99%
Indicador 16	242	36,66%	1°	4,30%
Total	466/660	70,59%		8,29%

Fonte: Dados do estudo (2019)

Os dados revelam que no grupo de menor número de indicadores e conseqüentemente a menor porcentagem de participação geral da pesquisa não houve diferença muito significativa em termos de evidencição, embora tenha-se percebido uma ligeira vantagem da divulgação do acúmulo de depreciação em comparação com o seu reconhecimento no resultado ou no custo dos imobilizados. Para Pereira & Mesquita (2015) é de fundamental importância o estudo das adições e deduções de valores nos ativos imobilizados, logo estes dois indicadores deveriam possuir um maior *enforcement* pelas companhias. Oliveira et al (2016) alertam para a adequada evidencição dos métodos de depreciação de ativo imobilizado dessas empresas uma vez que o acompanhamento do “envelhecimento” de seus ativos fixos, estão associados à qualidade do serviço que é prestado para a população.

Na Tabela 10, são apresentados os dados relativos à aderência ao grupo 4, composto por indicadores relativos à existência ativos cuja titularidade é restrita ou oferecidos como garantia de obrigações nas operações de *leasing*, bem como o valor dos gastos reconhecidos no processo de construção, dentre outros.

Tabela 10 – Aderência às Informações Relacionadas

Grupo 4	Freq.	Porcentagem De Participação dentro das ocorrências máximas no grupo	Ordem p/ Grupo	Porcentagem de Participação geral
Indicador 17	225	17,04%	4°	4,01%
Indicador 18	290	21,96%	3°	5,16%
Indicador 19	318	24,09%	2°	5,66%
Indicador 20	320	24,24%	1°	5,69%
Total	1.153/1.320	87,34%		20,52%

Fonte: Dados do estudo (2019)

Os resultados dos indicadores são influenciados pelo tipo de negócio estabelecido pela empresa do setor, como *leasing* e arrendamentos mercantis, composições (custos relacionados) do ativo imobilizado, compromissos contratuais e indenizações. Partindo desse ponto, é importante ressaltar a alta aderência desses indicadores demonstrando que estes possuem uma importância para as empresas do setor.

Em resumo, os indicadores referentes aos itens “A”, “E” e “F”, que respectivamente são critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto; Conciliação do valor contábil no início e no final do período, Adições; mantiveram os mais altos índices de *compliance* de toda pesquisa, sendo em sua maioria amplamente divulgados, e quando não foram, haviam motivos



descritos nas notas explicativas. Geralmente por conta de se tratarem de empresas controladas por outro grupo do setor que detém os direitos dos ativos imobilizados cedidos para seu uso. O primeiro está relacionado ao básico das demonstrações do ativo imobilizado, que no caso seria referente aos critérios de avaliação para identificar o valor contábil bruto do ativo imobilizado. O quinto e o sexto são bem comuns de serem encontrados juntos em tabelas nas notas explicativas, demonstrando o aumento e diminuição desses ativos

Apesar da depreciação e sua evidência serem um fator importante dentro do contexto dessas empresas, conforme observado amplamente nas pesquisas voltadas para a descrição desse setor (José Neto & e Huppes, 2012; Pereira & Mesquita, 2015; Oliveira et al, 2016), nesse estudo observou-se que a mesma não possui a mesma adoção de normas que outros indicadores mais divulgados, além de possuir divergências entre os itens “B”, “C”, “D”, “L”, “O” e “P”, que tratam sobre o tema. Algumas empresas divulgam informações básicas, outras se adentram no motivo de não especificarem alguns desses indicadores, e outras apresentaram apenas a definição de depreciação em suas notas explicativas, fenômeno observado, sobretudo em diversas Cias Energéticas.

Numa análise macro entre os grupos, observa-se a baixa divulgação do grupo 2 (conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado), que apesar de ter o maior número de exigências pelo CPC 27, é o que demonstra o maior número de inconsistências. Dentre os indicadores de grande importância e aderência do grupo dois, mantiveram-se bem divulgados os que foram referentes à aproximação ao valor justo.

Por fim, um dado bastante interessante referente à tabela 5 é o alto *compliance* do item, “T” referente às indenizações de terceiros. Por sua vez, o item “Q” (relativo à existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de leasing) mostrou-se relevante quando comparado às empresas controladas, que possuem, de forma geral arrendamentos e leasings das empresas controladoras.

Uma vez que o setor de utilidade pública é composto por 3 subsetores de atuação (Saneamento, Energia e Gás), fez-se de interesse a comparação da divulgação destes setores. Contudo, uma comparação direta por indicadores não seria relevante, dada a discrepância entre as quantidades de empresas (saneamento e gás possuem apenas seis e dois representantes, enquanto a de energia possui 58). Pensando nisso, fora identificou-se a média de seus indicadores, buscando assim auxiliar nesse contexto, respondendo um dos objetivos específicos, conforme evidencia a Figura 1.

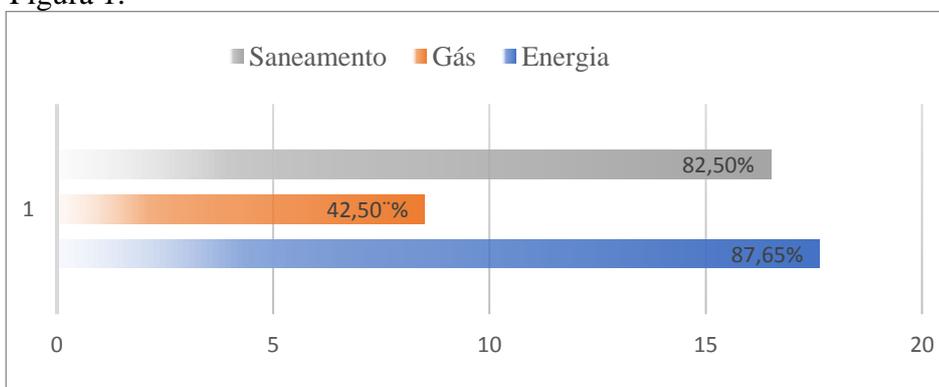


Figura 1 – Média da aderência dos Indicadores por subsetores

Fonte: Dados do estudo (2019)



A partir da análise dos grupos na Figura 1, é possível observar que a Energia elétrica permanece como a maior divulgadora do que é exigido pelo CPC, com uma porcentagem referentes à 87,65% dos indicadores dos 100% solicitados durante os 5 anos. Em segundo lugar as companhias de saneamento, com 82,50% dos 20 e por fim, a que menos faz menção de ativos imobilizados, no caso as duas empresas de gás com 42,50%. Ressalte-se que a porcentagem é referente ao total de ocorrências pelo subsetor, e não pelo universo total das evidências. Logo, a porcentagem das empresas de saneamento é calculada pelas possibilidades totais de ocorrência nas 06 empresas, a de energia pelas 58 empresas e as de gás pelas 02 empresas.

Faz-se necessário analisar em estudos futuros a interdependência de tais empresas com seus ativos imobilizados e suas controladas, para que fique ciente que essa discrepância não é somente uma causalidade do setor.

4.2 Análise do Grau de influência do ativo imobilizado com a aderência dos indicadores

Dentre os objetivos propostos está a análise da influência do tamanho do ativo imobilizado com suas divulgações do que é exigido pelo CPC 27. Contudo algumas informações devem ser expostas antes do cálculo. Uma delas está na relação de várias empresas listadas como controladoras e controladas. Nessa última ainda que algumas possuam relatório financeiro rico de informações e detalhes nas notas explicativas, possuem menos divulgação de indicadores financeiros referentes ao ativo imobilizado em si, já que estas utilizam-se do *leasing* mercantil e transações de máquinas e estruturas das próprias controladoras.

Fazendo os cálculos de média, mediana e desvio padrão do estudo entre o tamanho da receita (variável x) e os indicadores divulgados por cada empresa (variável y), chegam-se aos resultados presentes na tabela 11.

Tabela 11 – Cálculo geral da correlação entre o tamanho do ativo imobilizado e a quantidade de indicadores divulgados.

Variáveis	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	R(x-y)
Ativo Imobilizado (x)	1.219.776,92	131.268,00	1.948.417,22	0,0159	0,0142
Indicadores do CPC 27 (y)	17,02	18	3,03165	0,001739	

Fonte: Dados do estudo (2019)

Partindo das informações da tabela 8 e atendendo a um dos objetivos da pesquisa, fora realizado o teste de Coeficiente de Correlação de Pearson $R(x-y)$ para a análise do tamanho do ativo imobilizado divulgado com a quantidade de indicadores informados. Entre os 66 pares (número de empresas) de variáveis “ x ” e “ y ”, organizados com o programa Excel, fora encontrado que o coeficiente de relação entre ambas as variáveis é muito fraco, de acordo com a tabela de correlação presente na tabela 1, logo, não é possível considerar que o tamanho do ativo imobilizado influencie as quantidades de divulgações por empresa.

Apesar do resultado ter possuído um grau de relação muito fraco, estudos de De Oliveira et al (2014) e Viviane, Beck, Hall & Klann (2014) encontraram resoluções similares ao desta pesquisa. Com um grau de resultado não homogêneo entre a relação de divulgação de determinado indicador e o tamanho de determinado ativo, seja este último a receita, capital, ou o tamanho do próprio imobilizado, como no caso desta pesquisa. Contudo, não se pode descartar que em alguns casos as empresas de maior capital, como as do setor elétrico, possuíram uma apresentação de dados mais elaborada que outras de menor capital. Filiais mostraram-se de alto desvio, uma vez que a empresa



controladora tende a divulgar um alto nível de informações, enquanto estas outras divulgam apenas os valores referentes à sua parte de controle.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou o nível de aderência do CPC 27 nas empresas do setor de utilidade pública listadas na B3. Para o encontro dos resultados, observou-se indicadores exigidos pelos itens do CPC 27, e fez-se de um *checklist* com a finalidade de observar a aderência dessas empresas e sua aderência com o que é pedido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. As empresas de saneamento, energia e gás apresentaram uma média 16,50, 8,50 e 17,53, respectivamente, considerando-se um total de 20 indicadores. Após a análise, observou-se que as empresas do setor de utilidade pública têm um padrão de *compliance* acima da média de divulgação de 14,17 dos 20 indicadores exigidos pelo CPC 27, nos últimos 5 anos, com exceção do subsetor de gás.

Dentre os objetivos específicos foi referenciado que o ativo imobilizado não influenciou a quantidade de indicadores divulgados. Contudo, existem algumas ressalvas que foram explanadas pelos objetivos específicos, que seriam justamente a influência dos subsetores e do controle referente à empresa. Também fora realizado uma comparação entre os subsetores de água e saneamento, energia elétrica e gás natural, onde foi levantado que as empresas deste último divulgam menos indicadores que as demais, contudo, poderão ser realizados estudos futuros para verificar quais motivos isso pode ter sido relacionado.

Fora analisado que dependendo do plano de negócio da empresa, ela pode divulgar ou não certos indicadores, como os referentes à combinação de negócio, *leasing*, variação cambial, composição do custo do ativo, dentre outros. Já a relação do controle da empresa, demonstra que as empresas controladas, ainda que algumas tenham um alto padrão de divulgação e de relação com investidores, elas deixam de lado certas informações referentes à ativo imobilizado, como analisado pelos indicadores, uma vez que quem divulga e detém os direitos destes são suas controladoras.

Recomenda-se estudos futuros referentes à análise de correlação das empresas com os ativos imobilizados de outros setores, afim de verificar se essa correlação é fraca somente nas empresas do setor de utilidade pública. Demais sugestões englobam também a ampliação do uso de variáveis e outros objetivos que possam analisar melhor o interior de cada subsetor, não apenas utilizando o CPC 27, mas avaliando o isomorfismo por trás de indicador, estudando a coercitividade de cada um destes.

REFERÊNCIAS

- Brasil (2007). *Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2007/lei-11638-28-dezembro-2007-567680-publicacaooriginal-90985-pl.html>>. Acesso em: 05 nov. 2018
- Conselho Federal de Contabilidade – CFC (2005). *Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), e dá outras providências*. Resolução CFC Nº 1.055, de 7 de outubro de 2005. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/Res_1055.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2017.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (2018). *Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado*. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos/Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>> Acesso em: 04 nov. 2018.
- Costa, J. A., Theóphilo, C. R., Yamamoto, M. M., (2012) *A Aderência dos Pronunciamentos Contábeis do CPC às Normas Internacionais de Contabilidade*. Revista Contabilidade, Gestão e Governança, 15 (2) 110– 26.



- Cruz, N. V. S.; Dias Filho, J. M.; Cordeiro Filho, J. B.; Gomes, S. M. da S.; Batista, A. B.; Andrade, C. M., (2015) *.Disclosure de guidance e desempenho das firmas listadas na BM&FBOVESPA*. Contabilometria - Brazilian Journal of Quantitative Methods Applied to Accounting, Monte Carmelo, 2(2) 47-64.
- Cunha, P.R.; Pamplona, S.; Beuren, I. M.; Klann, R. C., (2011) *Compliance of the asset control software to the precepts of CPC 27 and ICPC 10*. In: CONTECSI, 8., São Paulo.
- De Oliveira, A. R., Dos Anjos, D. A., Sedyama, G. A. S., Lélis, D. L. M., (2013). *Disclosure da recuperabilidade do valor do ativo imobilizado: análise no setor siderúrgico brasileiro*. Revista Ambiente Contábil, 5 (2) 37-52.
- Dutra, B. dos S.; Do Nascimento, R. L.O.; Macedo, C. T., (2018). *Controle interno e sua aplicabilidade nos processos de mensuração e controle físico do ativo imobilizado das empresas*. QUALIA: a ciência em movimento, 4(1). 92-114.
- Dye, R. A., (2001) *An evaluation of "essays on disclosure" and the disclosure literature in accounting*. Journal of Accounting and Economics, 32(1-3), 181-235.
- Feijoo, A. M. L. C., (2010) *Correlação*. In: *A pesquisa e a estatística na psicologia e na educação*. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, 70-77.
- Freire, M. D. de M.; Machado, L. de S.; Oliveira, J. J. de; Machado, M. R. R.; Souza, E. S. de., (2012) *Aderência às IFRS por parte de Empresas Brasileiras listadas na BM&F Bovespa, no Setor de Bens Industriais – utilização de taxas de depreciação fiscais ou por estimativa de vida útil econômica dos bens do Ativo Imobilizado*. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Anais...
- Gelbecke, E. R.; Dos Santos, A., Iudícibus, S. de., Martins, E., (2018) *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades*. 3 ed. São Paulo: Gen.
- Gil, A. C., (2010) *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo. Atlas.
- Kaveski, I. D. S.; Carpes, A.; Klann, R. C., (2015) *Determinantes do nível de conformidade das evidenciações relativas ao CPC 27 em empresas do novo mercado da BM&FBovespa*. Revista Catarinense da Ciência Contábil, 14(41) 33-45.
- Lima, G. A. S. F., (2017) *Utilização da Teoria da Divulgação para a avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Mazzioni, S., Bianchi, C. L., Domenico, D. D., Kruger, S. D.,; Deonatto, O., (2016) *Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos imobilizados*. Revista da UNIFEBE, 1(17) 17-32.
- Murcia, F. D., Mucrica, F. C. de., Dill, R. P., Costa Júnior, N. da., (2010) *Impacto do nível de disclosure corporativo na volatilidade das ações de companhias abertas no Brasil*. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, Anais... São Paulo.
- Jose Neto, A. F., Huppes, C. M., (2012). *CPC 27 – Ativo Imobilizado: um estudo de sua aplicação nas empresas do setor industrial listadas no Novo Mercado no ano de 2010*. Revista ADMPG, 5(2) 14-32.
- Niyama, J. K., Silva, C. A. T., (2011). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Oliveira, J. F.; Batista, T. C.; Abrahão, S. S.; Marques, J. A. V. C; Macedo, M. A. S., (2016) *Determinantes da divulgação obrigatória do pronunciamento técnico CPC 27 no setor elétrico: uma análise das companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA RIC* – Revista de Informação Contábil, 10(3)1-20.



- Pereira, F. A; Mesquita, D. T. B., (2015) *Evidenciação Contábil: uma análise da aderência à NBC TG 27 (R1) – Ativo Imobilizado nas empresas de capital aberta dos segmentos de bens industriais, siderúrgico e de utilidade pública e energia elétrica do Rio Grande do Sul, no período de 2010 a 2013*. In: XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves, Anais...
- Raupp, F. M., Beuren, I. M., (2003) *Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais*. In: Beuren, I. M., (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas.
- Raupp, F. M.; Beuren, I. M., (2006) *Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do fair value e do impairment test*. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Anais...
- Reis, L. G. dos; Nogueir, D. R., (2013). *Disclosure do Ativo Imobilizado: Análise das práticas pelas empresas do Novo Mercado considerando o CPC 27*. Revista de Estudos Contábeis, 3(4). 54-67.
- Ribeiro, E. de O. X., Paluan, I. A., (2015) *Depreciação de Bens no Setor Público: um Estudo de Caso*. Revista Acadêmica da Faculdade Fernão Dias, 2(5) 35-49.
- Rufino, M., Monte, P., (2015) *Fatores que Explicam a Divulgação Voluntária das 100 Empresas com Ações Mais Negociadas na BM&FBOVESPA*. Sociedade, contabilidade e gestão, 9(3) 59-75.
- Silva, M. C., Kutianski, S., Scherer, L. M., (2018) *Fatores Explicativos do Nível de Evidenciação de Informações sobre o Ativo Imobilizado: Um Estudo nas Empresas do Setor de Bens Industriais Listadas na BM&FBOVESPA*. Revista de Finanças Aplicadas, 9(1) 1-27.
- Hedriksen, E. S., Van Breda, M. F., (2007). *Teoria da contabilidade*. 5 ed. São Paulo: Atlas.
- Viviani, S., Beck, F., Hall, R. J., Klann, R. C., (2014). *Evidenciação do ativo imobilizado nas empresas do setor de bens industriais da BM&FBovespa*. Enfoque: Reflexão Contábil, 33(3) 21-34.
- Verrecchia, R. E., (2001) *Essays on disclosure*. Journal of accounting and economics, 32(1-3) 97-180.